

ANEXO I

DA ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS – NO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PUBLICADO POR EXTRATO NO DR 2.ª SÉRIE, AVISO 18039-D – REF..ª F, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, E CÓDIGO BEP OE202109/0547

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	MOTIVO
Carla Orlanda Barros Ferreira	a)
Carlos Augusto Castanheira Penas	a)
Cátia Filipa Carvalho da Silva	b)
Cristelle Cunha Durães	a)
Henrique Miguel de Brito Gonçalves	b)
João Filipe Fontoura da Costa	a)
João Pedro Lima Cerqueira	a)
José Manuel Teixeira Von Doellinger	c)
Marcia Filipa da Silva Lima	a)
Nuno Agostinho Mendes de Castro Bento	b)
Rui Filipe Mendes Palrinhas	a)
Sara Andrade de Freitas	a)
Tiago Davide Sampaio da Silva	d)

Legenda

a) O (A) candidato(a) não preenche os requisitos exigidos no ponto 10.1 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4.7.1 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não comprova ser titular da certificação de especialização declarada para o efeito de acordo com os requisitos que tenham sido objeto de protocolo entre a ANEPC e cada uma daquelas associações profissionais, para a elaboração de projetos e medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2^a, 3^a e 4^a categorias de risco.

b) - O (A) candidato(a) não preenche os requisitos exigidos no ponto 10.1 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4.7.1 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não comprova a inscrição válida na respetiva ordem profissional e com certificação de especialização declarada para o efeito de acordo com os requisitos que tenham sido objeto de protocolo entre a ANEPC e cada uma daquelas associações profissionais, para a elaboração de projetos e medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2^a, 3^a e 4^a categorias de risco.

c) O (A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10 e 10.1 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4.7.1 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não comprova que é titular da licenciatura solicitada (Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia), nem possui inscrição válida na respetiva ordem profissional e com certificação de especialização declarada para o efeito de acordo com os



requisitos que tenham sido objeto de protocolo entre a ANEPC e cada uma daquelas associações profissionais, para a elaboração de projetos e medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2^a, 3^a e 4^a categorias de risco.

d) - O (A) candidato(a), no nº. 7 do formulário de candidatura declarou que não possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 9 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público ou, em alternativa, apresentou documentos comprovativos desses mesmos requisitos.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Gilberto Manuel Salgado Baptista Gonçalves)


(Maria João Lopes Pereira)


(Gonçalo Nuno da Fonseca Santana)